



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA  
CÂMARA

PROJETO N.º 736/87

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Propõe reajuste salarial a servidores que menciona, e contém outras providências.

Os Membros da Comissão de SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 736/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: **Dar parecer favorável ao Projeto**

pelos motivos abaixo:

1 A Comissão entende que o Projeto é meritório, vez que, ele visa adequar os salários dos servidores que foram reduzidos com a revogação da Lei 674/85. Não podendo os servidores arcar com esta defasagem, comprometendo, assim, o seu orçamento familiar.

2 A Comissão acolhe o voto do relator, é favorável à sua tramitação.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais

Em 21 de Setembro de 1987

*Jose Honoris Elias Filho*  
*Pro J. Fernandes*